

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Porantim

Class.: 231

Data: 11/83

Pg.: 10

# Luta hã-hã-hãe não acabou

**A** 25 de setembro pp., quando já estava quase pronta a edição de setembro do PORANTIM, chegavam à redação notícias da expulsão de dezenas de Pataxó-Hã-Hã-Hãe de duas fazendas, incrustadas em suas terras, que eles haviam retomado pacificamente, dias antes. A expulsão fora determinada pelo juiz federal Lázaro Guimarães, e executada, de madrugada, pela Polícia Federal. Toda a operação foi desencadeada a partir de uma solicitação da Funai, a quem o juiz encaminhou seu despacho.

Lázaro Guimarães determinou que os Hã-Hã-Hãe liderados por Samado Santos e Nailton Muniz de Andrade fossem levados para a Fazenda São Lucas, de onde eles tinham sido forçados a sair, em junho pp., após o assassinato do cacique Edísio, resultado da cizânia semeada entre os índios pela Funai (Ver *PO-RANTIM* nº 54). Mesmo sabendo da tensão reinante entre os dois grupos de Hã-Hã-Hãe, o juiz pediu ao órgão tutor garantia de que os índios não viessem a sair da Fazenda São Lucas.

O mesmo magistrado despejou na imprensa baiana várias acusações ao Cimi e à Associação Nacional de Apoio ao Índio — Anai, seção da Bahia — dizendo que as duas entidades “incitam os índios” e “espalham nos jornais a mentira (*sic*) de que os 36 mil hectares (da reserva Caramuru/Paraguaçu) são terras indígenas”.

Estimulado por esses reverses dos Hã-Hã-Hãe, o presidente da Funai, Otávio Ferreira Lima, enviou um ofício ao presidente da Câmara dos Deputados, Flávio Marçílio, pedindo-lhe que desaconselhasse a Comissão do Índio de ir à área em conflito dia 12 de outubro, como estava programado. Na sessão ordinária da Comissão, a 11 de outubro, os parlamentares repudiaram a atitude de Ferreira Lima, bem como suas declarações a jornais da Bahia, consideradas “ináveis, desrespeitosas ao exercício da atividade parlamentar, prepotentes, insolentes e atrevidas”.

O presidente da Funai, escrevera, no ofício a Flávio Marçílio, que a visita não era conveniente, porque os parlamentares “às vezes se infla-

mam”, e que, “nesse momento, a ação deve ser de calma”. Os deputados responderam, em nota oficial, que “é prerrogativa indelegável da Comissão do Índio conhecer os problemas *in loco*, apresentar e/ou questionar soluções”, dizendo ainda que não aceitavam o estabelecimento de tempo e oportunidade para a visita e que a fariam “a onde e quando se fizesse necessário”.

Apesar do calor da nota, a Comissão do Índio acabou transferindo, *sine die*, a visita aos Pataxó Hã-Hã-Hãe, para grande decepção desses índios, que contavam com a presença dos parlamentares para ajudá-los a enfrentar as pressões dos fazendeiros invasores e a propotência da Funai. O motivo alegado foi a ausência de quatro dos sete deputados que tinham dado seus nomes para integrar a caravana.

### ACUSAÇÕES

Não foi só o juiz Lázaro Guimarães que acusou as entidades indigenistas de terem incentivado a retomada das duas fazendas pelos Hã-Hã-Hãe. Em Brasília, o presidente da Funai perdeu a compostura, ao ver, diante de si, Antônio Santos, filho de Samado, que viera pedir ajuda para seus parentes que estavam passando necessidade.

Longe dessas agressões verbais, a situação dos índios, no Sul da Bahia, é muito mais tensa, apesar da liminar, confirmada pelo Tribunal Federal de Recursos em 4 de outubro, que garante a permanência deles na fazenda São Lucas até que seja julgada a ação possessória, impetrada pela Funai. Samado foi ameaçado de morte pelo fazendeiro Luiz Alves dos Santos, que pretende impedir o líder Hã-Hã-Hãe de voltar para a área onde plantou sua roça nos últimos vinte anos, e da qual foi expulso agora. A sobrinha de Samado, Maria Muniz, que ficou no local, também está sendo ameaçada por fazendeiros. E, na Fazenda São Lucas, onde estão confinados dois grupos em conflito, a penúria é geral. Mas a situação do grupo liderado por Samado e Nailton é pior: não podem sequer plantar a roça, pois a Polícia Federal carregou seus instrumentos de trabalho, quando da expulsão.